



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 279

Pitanga, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

AIP nº 010/2019 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado Contador **LEANDRO CARLOS BOSKA**, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor compreendido para Alimentação e Hospedagem, para participar de Reunião do da Sesa no dia 04 de Setembro de 2019.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 30 de Agosto de 2019.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Leandro Carlos Boska**

Contador



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 279

Pitanga, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a FERNANDA APARECIDA PADILHA consistente de 10 (dez) dias, iniciando-se o período de gozo em 02/09/2019 à 10/09/2019 com o período aquisitivo do ano de 2019. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de agosto de 2019.

MAICOL GEISON CALLEGARI ROGRIGUES BARBOSA
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO